



DECRETO Nº 105/2024

CAMPINORTE/GO 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Trata de anular os estudos promovidos pelo Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI n. 001/2024) do Município de Campinorte/GO e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Campinorte/GO, no uso regular de suas atribuições, considerando o Poder/Dever de regulamentar a legislação Municipal, e ainda de posse das considerações seguintes:

CONSIDERANDO o disposto no processo n. 06638/2024 tramitado junto ao Tribunal de Contas dos Municípios.

CONSIDERANDO determinação para que fossem anulados os estudos, inibindo assim a tentativa de se resolver a problemática da disposição dos resíduos sólidos.

CONSIDERANDO a necessidade de se atender aos comandos deste Tribunal de Contas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulado todo o processo administrativo intitulado Procedimento de Manifestação de Interesse PMI n. 001/2024 do Município de Campinorte/GO, oriundo do processo n. 06638/2024, chamamento público para apresentação de meios que tenham por objetivo elaboração de estudos para concessão de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos.

Art. 2º - Como não houve previsão de dispêndios o Município não terá qualquer obrigação de indenizar as empresas que tenham elaborados os estudos prévios.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Campinorte/GO, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.

CLEOMAR
MARTINS DE
ARAÚJO:91807
549100

Assinado de forma
digital por CLEOMAR
MARTINS DE
ARAÚJO:91807549100
Dados: 2024.12.02
15:00:09 -03'00'

CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Campinorte/GO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
presente documento." Art. 19, II C.F."

Campinorte 02/12/2024
Joelma Borges Ricardo
Secretária de Administração
Secretaria de Administração

